



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 302, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020.**

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 29/2018, celebrado com a Pessoa Jurídica ADA ENGENHARIA, CONSULTORIA, PROJETOS E CERTIFICAÇÕES EIRELI – EPP, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e preditiva:

I – Gestor Titular: Lucas Queiroz Correia, matrícula nº 82.498;

II – Gestor Substituto: Gustavo Vieira de Souza Dias, matrícula nº 82.613;

III – Fiscal Requisitante Titular: Lucas Queiroz Correia, matrícula nº 82.498;

IV – Fiscal Requisitante Substituto: Gustavo Vieira de Souza Dias, matrícula nº 82.613;

V – Fiscal Administrativo Titular: Lucas Queiroz Correia, matrícula nº 82.498;

VI – Fiscal Administrativo Substituto: Gustavo Vieira de Souza Dias, matrícula nº 82.613;

VII – Fiscal Técnico Titular: Lucas Queiroz Correia, matrícula nº 82.498;

VIII – Fiscal Técnico Substituto: Gustavo Vieira de Souza Dias, matrícula nº 82.613.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CNMP-SG nº 261, de 5 de dezembro de 2018.

JAIME DE CASSIO MIRANDA